ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380 — Praça Des. Tomaz Salustino, 90 — C.G.C. 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

LEI Nº 961, de 30 de abril de 1987

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 40 e 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Faço saber que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite de CZ$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil cruzados), conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Constitui recursos para atender o Crédito citado no art. 1º da presente Lei, o superavit financeiro apurado no balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 1986 e excesso de arrecadação nos meses de janeiro, fevereiro e março do ano em curso.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 30 de abril de 1987.

José Dantas de Araújo
PREFEITO

Francisco Pereira do Lago
SECRETÁRIO M. DE FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS)

UNIDADE ORÇAMENTARIA / ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO	JÁ SUPLEMENT	UTILIZADO	SALDO	A SUPLEMENTAR
2.1-GABINETE DO PREFEITO					
3120-Material de Consumo	133.500,00	-	84.965,19	48.534,81	50.000,00
3224.02-Fundação SESP	5.000,00	-	-	5.000,00	5.000,00
4120-Equipamentos e Material Permanente	270.000,00	150.000,00	362.842,42	57.157,58	40.000,00
2.2-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
3132-Outros Serviços e Encargos	200.000,00	-	123.904,45	76.095,55	100.000,00
2.3-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
3131-Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00	-	4.290,00	5.710,00	10.000,00
3132-Outros Serviços e Encargos	35.000,00	-	23.058,39	11.941,61	25.000,00
2.5-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
3131-Remuneração de Serviços Pessoais	20.000,00	-	14.223,68	5.776,32	20.000,00
4120-Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	-	1.335,00	8.665,00	30.000,00
Ensino de 2º grau					
3120-Material de Consumo	33.000,00	-	27.913,30	5.086,70	30.000,00
3131-Remuneração de Serviços Pessoais	9.000,00	-	560,80	8.439,92	10.000,00
2.6-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
3131-Remuneração de Serviços Pessoais	326.500,00	-	215.001,29	110.498,71	200.000,00
4110-Obras e Instalaçoes	1.028.050,00	-	1.026.582,41	1.467,59	1.000.000,00
4120-Equipamentos e Material Permanente	170.000,00	-	44.537,90	125.462,10	100.000,00
Departamento de Estrada de Rodagem					
3120-Material de Consumo	1.210.000,00	-	638.142,74	571.857,26	600.000,00
3131-Remuneração de Serviços Pessoais	88.500,00	-	44.302,30	44.197,70	40.000,00
3132-Outros Serviços e Encargos	72.000,00	-	42.439,84	29.560,16	40.000,00
4110-Obras e Instalaçoes	24.000,00	-	24.000,00	19.600,00	50.000,00
4120-Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	-	100.000,00	-	50.000,00
Total das Suplementaçoes					2.400.000,00

Observação: Os recursos para atender as suplementaçoes acima serão usados os seguintes:

1º Saldo do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial em 31/12/86 Cz$ 277,000,00

2º Excesso de arrecadação nos meses de janeiro, fevereiro e março (parte) Cz$ 2.123.000,00

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 15 de abril de 1987